

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DOIS MIL E VINTE, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Vanderlei Aparecido Braga e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Luís Antônio Abílio, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro Secretário, dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Luiz Carlos Ribeiro, Redno Alexandre da Silva, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Juscelino Tereza. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Luiz Carlos Ribeiro que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, solicitando a leitura da matéria contida no mesmo e leitura dos Requerimentos feitos pelos Vereadores: Clayton Ulisses de Paula e Redno Alexandre da Silva. Toda documentação fica devidamente arquivada em arquivo próprio, nesta Câmara Legislativa, em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Não há inscrito. Na sequência, o Sr. Presidente consulta o Vereador Segundo Secretário se há Vereadores inscritos para palavra livre. Este informa que estão inscritos o Vereadores: Redno Alexandre da Silva, Luiz Carlos Ribeiro e Roque Antônio Dias. De uso da palavra o Vereador Redno Alexandre da Silva indaga ao Vereador Adriano Lange Dias se há alguma informação sobre a construção da ponte nas proximidades da Chácara São Francisco, onde o Sr. Vico Deco reside, pois aqui já fizemos inúmeros requerimentos e já faz dois anos e nada da obra ser executada. O Vereador Adriano diz não ter a informação concreta sobre o assunto, mas imagina que com o problema da pandemia que assola todo país, impediu também aqui em nosso Município a conclusão de algumas obras evitando assim o acesso descontrolado de pessoas pelo local. Ressalta, que a administração adquiriu as vigas de ferro, foi feito um trabalho de colocação de pedras nas laterais para a instalação das vigas e assim acredita que a obra não foi finalizada para evitar mais um local de acesso a cidade diante da pandemia. Diz que na próxima Reunião trará mais informações sobre o assunto em questão, pois conversará com o Executivo. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro solicita um aparte e diz ter uma funcionária que reside na Chácara São Francisco, e a mesma lhe disse achar bom não ter concluído a execução da ponte, pois assim inibe a entrada descontrolada de pessoas pelo local diante da pandemia do COVID 19 e devido o período de seca, pois com o trânsito de veículos resulta em grande quantidade de pó devido a estrada ser de terra. Assim, diz

que é preciso consultar todos os moradores, pois há pessoas que pedem a conclusão da obra e outras acham que está melhor da forma que está, sem a livre passagem de veículos pelo local. Há que se ponderar essa liberação dos pontos da cidade de forma gradativa para que não se perca o controle sobre a entrada e saída das pessoas em nosso Município. O Vereador Redno ressalta que este local serve de acesso para moradores de diversos pontos de nosso Município e se faz necessária sua finalização. Comenta mais uma vez sobre a ponte construída na estrada rural que dá acesso ao Bairro Campinho, diz que esteve no local e a mesma encontra-se torta, desalinhada e podendo ocasionar acidente a qualquer momento. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro comenta sobre o falecimento de uma pessoa muito querida que passou por esta Casa, como Vereador e Presidente, trata-se do Sr. Ramiro Antônio Dias, irmão do Vereador Roque Antônio Dias. Lembra que ele muito fez pela população do Distrito de São Bartolomeu de Minas e era muito amado por todos lá, salienta que o Sr. Ramiro fazia coisas e favores mesmo estando fora da política, pois era uma pessoa boa e de coração imenso. Assim, diz que no momento oportuno desta Reunião solicitará o envio de Ofício de pesares a família do querido e honrado Sr. Ramiro Antônio Dias. De uso da palavra o Vereador Roque Antônio Dias manifesta seu agradecimento ao Vereador Luiz Carlos pelas palavras de conforto e diz que a política possui um lado obscuro e quando dela participamos precisamos ter respeito. Diz que muitos perguntaram o porquê de não se colocar a bandeira do Município sobre o caixão, uma vez que meu irmão Ramiro participou efetivamente da política em nosso Município, mas a família diante de uma mágoa muito grande guardada, não aceitou. Diz que ocorreram alguns fatos com sua família lá no Distrito de São Bartolomeu de Minas muito tristes, uma falta de respeito, maior que existe no mundo, uma humilhação tremenda para nossa família. Recorda que na Gestão do Sr. Vantuil de Paula, aqui estava como Vereador de oposição e o Prefeito Vantuil na época fez um trabalho para que não fosse aprovada a prestação de Contas do ex Prefeito Carlos Augusto e isso atrapalhou muito a vida dele. Mas como Vereador nesta Casa, fez diferente quando veio a Prestação de Contas do ex Prefeito Vantuil, os Vereadores se reuniram e decidiram por não aprovar as contas, mas foi até a contadora perguntou o que estava acontecendo e a mesma informou que eram somente erros técnicos que já haviam sido revistos e reparados, assim na hora da votação do Projeto ficou empatado em 4 votos a 4 e como Presidente desempatou em favor do ex Prefeito Vantuil aprovando suas contas. Na época do ex Prefeito Duvivier, também aqui estava como Vereador e votou favorável ao reajuste dos subsídios dos agentes políticos, uma vez que todos ganhavam muito pouco, diz que alguns fatos nesta época ocorreram contrariando os demais Vereadores os quais queriam caçá-lo e foi contrário a esta atitude, uma vez que o Prefeito é eleito pelo povo e não é direito os Vereadores caçarem um político, só por motivos muito graves que fogem do conteso

ético e legal. Diz ter sua consciência tranquila e essa vida e estadia na política é passageira, pois estão Vereadores, não é um cargo que dura para sempre. Diz que sua família, entre sobrinhos e irmãos estiveram por 54 anos de mandato aqui nesta Casa Legislativa, tendo ainda o primo Luís Quirino que aqui esteve por mais 16 anos, então são 70 anos procurando trabalhar pelo povo, sem perseguir ninguém, procurando fazer um serviço sempre bem feito. Diz estar quase finalizando este mandato e sairá daqui com a cabeça erguida, sem inimizades e sem perseguição a ninguém. Diz que para surpresa da sua família, o atual Prefeito Édson quando ganhou a eleição, no primeiro dia do mandato dele, enviou um trator com um gás tanque com um esguicho enorme lavar a porta da casa do Ramiro, do Romilton e a porta de minha casa e diziam que estavam lavando as “sujeiras dos Dias”. Vejam que tamanho de desaforo, diz que está vacinado contra estas ofensas, mas o Ramiro não estava e guardou esta mágoa até na hora de sua morte. Diz que toda a família dele ficou muito tristes e magoados e diz que em sua opinião essa é uma coisa que não se deve fazer de jeito nenhum. Diz ao Vereador Adriano que como morador do Distrito e como parte da administração não deveria ter deixado uma coisa dessas acontecer, pois causou-se um mal estar muito grande, lembra que os avôs do Vereador Adriano sempre foram trabalhadores braçais de roça e muito pobres e o Ramiro os homenagearam com nomes em Ruas no Distrito, Ataliba Dias e Nicanor Lange Dias, então era para ter se atentado as acontecimentos e dizer não façam isso não. O Vereador Adriano diz que em momento nenhum teve alguma participação neste fato, uma vez que sua forma de fazer política é muito diferente. O Vereador Roque diz que em sua opinião o Vereador Adriano foi muito injustiçado pela administração atual, a qual faz parte, pois você Adriano e o Tatu ganharam a eleição para esse povo e na hora que você precisou de apoio lhe viraram as costas e lhe jogaram para escanteio. Assim, diz que política tem dessas coisas mesmo, mas achou muito ruim tudo que fizeram com sua família, e que não se deve fazer isso com nenhum ser humano. E foi por isso que a família e sua esposa não aceitaram que a bandeira fosse colocada sobre seu caixão, pois vão defender sua memória até o fim de seus dias, pois sabem que o Ramiro não fez nenhuma sujeira. Assim deixa aqui esse desabafo, e pede desculpas se ofendeu alguém, mas esta mágoa continua com a família, pois isso é coisa de um Prefeito fazer, seu primeiro ato, mandar ir lavar a porta da casa das pessoas para limpar a sujeira? Pede que após a aprovação desta Ata, que uma cópia seja tirada para que possa ser entregue a família e a esposa do Sr. Ramiro Antônio Dias. O Sr. Presidente manifesta seus sentimentos pelo falecimento do Sr. Ramiro e em nome desta Casa Legislativa, e caso o nobre Vereador Roque tenha se sentido ofendido, pede que nos perdoe e uma atitude como essa que foi tomada no primeiro dia da administração atual não se faz com ninguém, temos que respeitar para sermos respeitados. Assim, em nome desta Casa deixa o seu mais sincero pedido de

desculpas. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores Vereadores se estão de acordo com a suspensão da leitura das Atas de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores Vereadores se manifestam favoráveis à suspensão da leitura das Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura das mesmas, averiguando seus conteúdos. As Atas são aprovadas pelos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha Projeto de Lei nº 2.150/2020 que, **AUTORIZA ANEXAÇÃO DE ÁREA RURAL AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 2.151/2020 que, **RATIFICA O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei de nº 001/2020 que, **FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS MENSAIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Projeto de Lei de nº 002/2020 que, **FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS MENSAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, discussão, elaboração de Parecer e votação em Plenário. O Sr. Presidente informa que os Projetos de Lei 001 e 002/2020 de autoria da Câmara Municipal serão discutidos e votados ainda hoje, diante do prazo legal eleitoral para esta aprovação. Todos Vereadores se manifestam favoráveis a discussão e aprovação dos Projetos citados pelo Presidente ainda hoje, em Reunião Extraordinária das 20 horas. O Sr. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Clayton Ulisses de Paula comenta seu requerimento a ser enviado ao Executivo: Requer que seja realizada limpeza e manutenção em rua sem saída, originária na Rua Joaquim Verissimo de Carvalho, altura do nº 40. De uso da palavra o Vereador Redno Alexandre da Silva comenta seus requerimentos a serem enviados ao Executivo: a) Requer a retirada de entulhos e limpeza em terreno localizado na Rua Marta Siqueira, no Bairro Nova Cabo Verde, no Bairro Chapadão. Informa que este terreno fica próximo ao n 519, ao lado da academia ao ar livre. Os moradores próximos ao local pedem urgência neste serviço, pois muitos animais peçonhentos estão entrando em suas residências. b) Requer que seja construída uma caixa de contenção na estrada rural do Bairro Vargem São José, na propriedade do Sr. Antônio Leonel, pois foi prometida esta construção e até hoje não foi realizada. Assim pede que esta construção seja executada antes do início do período chuvoso. c) Requer que seja realizada manutenção em ponte da estrada rural que dá acesso ao Bairro Campinho, pois a mesma encontra-se torta necessitando de reparos antes que ocorra algum acidente no local. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro pede que ouvido o Plenário seja oficiado ao Executivo requerendo o cascalhamento de estrada próximo a propriedade do Sr. Anésio, no local denominado “morro

grande”, pois se iniciar o período chuvoso o local ficará intransitável. Requer que seja enviado Ofício de pesares a família, manifestando sentimentos pelo falecimento do Sr. Ramiro Antônio Dias, o qual foi Vereador e Presidente nesta Casa Legislativa, realizando um belo trabalho por toda sua estadia como representante do povo Caboverdense. De uso da palavra o Vereador Luís Antônio Abílio pede que ouvido o Plenário seja oficiado ao Executivo requerendo a colocação de cascalhos na estrada rural próximo a propriedade do Sr. Lucas Fileni, no local denominado “morro das bicas”. O Sr. Presidente indaga se todos estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos Vereadores manifestam-se favoráveis ao envio. Todos requerimentos serão enviados através de Ofício. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradeço a presença de todos a mais esta Reunião Ordinária, passando a Reunião Extraordinária para discussão apreciação e votação do Projeto de Lei nº 001 e 002/2020, em regime de urgência. E eu Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**Adriano Lange Dias**

---

**Clayton Ulisses de Paula**

---

**Juscelino Tereza**

---

**Luís Antônio Abílio**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Redno Alexandre da Silva**

---

**Roque Antônio Dias**

---

**Vanderlei Aparecido Braga**

---

**Vitor Espedito Megda**

**OBSERVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

---

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DOIS MIL E VINTE, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no horário das vinte horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Vanderlei Aparecido Braga e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Luís Antônio Abílio, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro Secretário, dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Luiz Carlos Ribeiro, Redno Alexandre da Silva, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Juscelino Tereza. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura dos Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 001/2020 que, 001/2020 que, **FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS MENSAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e Projeto de Lei nº 002/2020 que, **FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS MENSAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, os quais serão discutidos e votados de uma só vez por terem o mesmo objetivo, ou seja, a fixação dos subsídios dos agente políticos no Município de Cabo Verde MG. Na sequência submete os referidos Projetos de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores se manifestaram favoráveis à aprovação destes Projetos em discussão uma vez que a fixação dos subsídios constantes nestas Leis estão fundamentadas no Art. 22 , inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal em vigor e também no inciso V do Art. 29 da Constituição Federal. Salientam que os Projetos em discussão respeitam a competência exclusiva do Legislativo Municipal, e encontram-se no prazo legalmente estabelecido, ou seja, em consonância com o princípio da anterioridade e impessoalidade, bem como atende a Legislação Federal, em especial no que diz respeito a não concessão de reajuste de qualquer natureza. Os Projetos são aprovados, por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente submete os referidos Projetos de Lei à votação dos Senhores Vereadores. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação dos referidos Projetos permaneçam como estão. Os Projetos são aprovados, por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei nºs 001 e 002/2020 por todos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradeço a presença de todos a mais esta Reunião Extraordinária e deixa marcada a próxima para o dia 19 de outubro de 2020

(Segunda - Feira) às 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**Adriano Lange Dias**

---

**Clayton Ulisses de Paula**

---

**Juscelino Tereza**

---

**Luís Antônio Abílio**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Redno Alexandre da Silva**

---

**Roque Antônio Dias**

---

**Vanderlei Aparecido Braga**

---

**Vitor Espedito Megda**

**OBSERVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**